



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0203/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
2005 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas

04	122	1001					
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.631,00	
				Total da Ação		1.631,00	
				Total da Unidade Orçamentária		1.631,00	

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2084	Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc			
0000560	3390.39	99	17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.234,00	
				Total da Ação		20.234,00	
				Total da Unidade Orçamentária		20.234,00	
				Total de Suplementações		21.865,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.865,00 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000015	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		800,00	
				Total da Ação		800,00	
				Total da Unidade Orçamentária		800,00	

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

15	695	0537	1011	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA			
0000179	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		831,00	
13	392	2011	2084	Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc			
	3390.31	99	17190000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		16.000,00	
0000561	3390.48	99	17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.234,00	





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

0000558

Total da Ação	20.234,00
Departamento de Contabilidade	
Total da Unidade Orçamentária	21.065,00
Total de Anulações	21.865,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	21.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0204/2024

Em, 13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	10.000,00
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação					75.000,00
Total da Unidade Orçamentária					75.000,00
Total de Suplementações					75.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal					
01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	75.000,00
Total da Ação					75.000,00
Total da Unidade Orçamentária					75.000,00
Total de Anulações					75.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1963, ano 46, de 13 de dezembro de 2024 - SUPLEMENTO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

